



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº427, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2479-1	Ana Paula Frediani P. do Amaral	Prof de Educação Artística	10	17/05 a 26/05/17	Não
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professora de Creche	08	12/05 a 19/05/17	Não
3388-0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	30	23/03 a 21/04/17	Não
8273	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professora de Educação Infantil	60	28/03 a 25/05/17	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Prof. De Séries Iniciais	07	03/04 a 09/04/17	Não
3116-0	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	30	02/03 a 31/03/17	Não
527-4	Nádia Cristina Kaiser da Silva	Assis. Administrativo Escolar	66	28/03 a 01/06/17	Não
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Fraiz	Prof. Séries Iniciais e Português	25	07/05 a 31/05/17	Não
3234-4 e 3566-1	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. de Educação Infantil	03	09/05 a 11/05/17	Não
3234-4 e 3566-1	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. de Educação Infantil	62	12/05 a 12/07/17	Sim
437-5	Maria Aparecida M. Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	14	07/04 a 20/04/17	Não
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	11	24/04 a 04/05/17	Não
921-0	Edino Pavão de Arruda	Motorista	30	17/05 a 15/06/17	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de junho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1879 DE 29 / 06 / 2017